MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 28, DE 11 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 749, de 13 de junho de 2025; tendo em vista o que estabelece o Contrato 022/2023, celebrado entre a **Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa** e a **Empresa Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.567.270/0001-04, que tem como objeto a contratação, de forma contínua, dos Serviços de Portaria, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados no Campus da Ufersa, em Pau dos Ferros; o que consta no Processo Nº 23091.007787/2023-34 e o que determina o artigo 117 da lei n° 14.133/21, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na Administração Pública Federal; a Instrução Normativa Seges/MP Nº 5 de 26 de maio de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional; o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria Ufersa/GAB n° 1.158/2013, de 9 de agosto de 2013; a Portaria Ufersa/GAB nº 24, de 12 de junho de 2024, que dispõe sobre os procedimentos para emissão, publicação de portarias, publicização e outros documentos no âmbito das Direções dos Campi da Ufersa; resolve:

Art. 1° Revogar a Portaria Nº 10, de 01 de abril de 2025.

Art. 2° Designar as servidoras Francisca Damiana de Oliveira Dias e Vanessa Velez dos Santos para atuarem como fiscais titular e suplente, respectivamente, do contrato em questão.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor a partir desta data

gov.br
Documento assinado digitalmente
GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
Data: 11/07/2025 08:15:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA